

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO 2020/2022

Resolução COMED nº 004/2020

"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para funcionamento do CEIT Leonel de Moura Brizola."

O Conselho Municipal de Educação de Bombinhas/COMED, no uso de suas atribuições, e de acordo com a lei nº. 99, de 14 de março de 1994, Lei Complementar nº. 300, de 08 de maio de 2018 e lei nº. 1619, de 14 de junho de 2018, como órgão colegiado permanente do sistema descentralizado participativo da Política Municipal de Educação do Município de Bombinhas.

Resolve:

- **Art. 1º** Conceder autorização de Funcionamento ao CEIT Leonel de Moura Brizola, para o ano de 2021, pelo mesmo período concedido no Auto de Fiscalização nº 13230637/20, cujo teor concede à referida escola apresentar os documentos exigidos, até a data de 20 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Poder Executivo Municipal.

Bombinhas, 09 de dezembro de 2020.

Daianny Ferreira

Presidente do COMED